



divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral
Setorização: Patologia Oral
1 - Mário José Romanach Gonzalez Sobrinho
2 - Juliana de Noronha Neto
3 - José Alexandre da Rocha Curvelot
4 - Ruth Tramontani Ramos

EDNILSON PORANGABA COSTA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 916, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 346 de 26 de Janeiro, publicada no DOU nº 19, Seção 02, de 27/01/2011,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 06, de 06 de janeiro 2012, publicado no DOU nº 06, de 09 de janeiro de 2012, Seção 3, página 68, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Setorização: Farmacologia Básica e Clínica
1º- Mariana Martins Gomes Pinheiro
2º- Roberto José Castro Fonseca
3º- Edna Alves dos Anjos Vallota
4º- Marcos Monteiro Machado
5º- Sueli Mendonça Netto

ROBERTO LENT.

PORTARIA Nº 1.003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 346 de 26 de Janeiro, publicada no DOU nº 19, Seção 02, de 27/01/2011,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 06, de 06 de janeiro 2012, publicado no DOU nº 06, de 09 de janeiro de 2012, Seção 3, página 68, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Setorização: Biologia Celular e do Desenvolvimento
1º- Alice Helena dos Reis Ribeiro
2º- Marcio Ribeiro Fontenele
3º- Clemilson Berto Júnior

ROBERTO LENT.

PORTARIA Nº 1.004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 346 de 26 de Janeiro, publicada no DOU nº 19, Seção 02, de 27/01/2011,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 06, de 06 de janeiro 2012, publicado no DOU nº 06, de 09 de janeiro de 2012, Seção 3, página 68, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Setorização: Biologia Tecidual e Histologia Sistêmica
1º- Camilla Brand de Carvalho
2º- Ronaldo José Farias Corrêa do Amaral
3º- Karina Ribeiro da Silva

ROBERTO LENT.

PORTARIA Nº 1.005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 346 de 26 de Janeiro, publicada no DOU nº 19, Seção 02, de 27/01/2011,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 06, de 06 de janeiro 2012, publicado no DOU nº 06, de 09 de janeiro de 2012, Seção 3, página 68, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Setorização: Bioengenharia e Cultivo de Células-Tronco 1º- Karina Ribeiro da Silva
2º- Márcia Souza Cunha Abreu

ROBERTO LENT.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 964, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 2399 de 21/06/2010, publicada no DOU nº 117, de 22/06/2010, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição Básica e Experimental, setor Ciência dos Alimentos/Ciência e Tecnologia dos Alimentos, referente ao Edital nº 6 de seis de janeiro de dois mil e doze, publicado no DOU nº 6, de nove de janeiro de dois mil e doze, Seção 3, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º Vanessa Naculik Castelo Branco
2º Elaine Cristina de Souza Lima
3º Juliana Furtado Dias

ELIANE FIALHO DE OLIVEIRA

CENTRO DE LETRAS E ARTES FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 919, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 1.096 de 31/03/2010, publicada no DOU nº 63, de 05/04/2010, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 6 de 09/01/2012, publicado no DOU nº 6, Seção 03, de 09/01/2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA (duas vagas)

1º - Wilder Ferrer Tenicela
2º - Ivvy Pedrosa Cavalcante Pessoa Quintella

DENISE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO

CENTRO DE TECNOLOGIA ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 958, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor da Escola Politécnica, Professor Ericksson Rocha e Almendra, do Centro de Tecnologia da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 576 de 08/02/10, publicada no DOU nº 31, Seção 2, de 17/02/10, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 6 de 06/01/12 publicado no DOU nº 6, Seção 3 de 09/01/12, divulgando o nome do candidato aprovado.

Departamento de Engenharia Industrial
Setorização: Gerência da Produção
1 - Felipe Addor

ERICKSSON ROCHA E ALMENDRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Nº 109 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 23 de fevereiro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Efetivo realizado nos termos do Edital de nº 052/10, de 20.12.2010, publicado no DOU nº 243, de 21.12.2010; Edital de nº 053/10, de 20.12.2010, publicado no DOU nº 243, de 21.12.2010; Edital de nº 054/10, de 20.12.2010, publicado no DOU nº 243, de 21.12.2010; Edita de nº 055/10, de 20.12.2010, publicado no DOU nº 244, de 22.12.2010; Editais de nº 056/10, de 20.12.2010, publicado no DOU nº 243, de 21.12.2010, homologados pelo Edital de nº 002/11, de 22 de fevereiro de 2011, publicado no DOU nº 38, de 23 de fevereiro de 2011, seção 3 página 66. Este Ato entra em vigor nesta data.

Nº 110 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 23 de fevereiro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Substituto realizado nos termos do Edital de nº 057/10, de 29.12.2010, publicado no DOU nº 249, de 29.12.2010; Homologado pelo Edital de nº 003/11, de 22 de fevereiro de 2011, publicado no DOU nº 38, de 23 de fevereiro de 2011, seção 3 página 66. Este Ato entra em vigor nesta data.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.049917/2011-26, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Campus de Araranguá objeto do Edital nº 130/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2011, homologado pela Direção do Campus em 01/02/2012.

Campo de Conhecimento: Sistemas Digitais
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Wilson Gruber	7,10

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 34, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Institui Grupo Técnico com o objetivo de avaliar e propor medidas que promovam o crescimento equilibrado do mercado de derivativos, de monitorar a evolução das exposições financeiras das empresas e instituições participantes nos mercados de derivativos, bem como de realizar estudos e pesquisas objetivando maior eficiência e segurança às operações realizadas no mercado de derivativos.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, resolvem:

Art. 1º Fica instituído Grupo Técnico integrado por representantes do Ministério da Fazenda, do Banco Central do Brasil - BCB e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM com o objetivo de:

I - avaliar e propor medidas que promovam o crescimento equilibrado do mercado de derivativos;

II - monitorar a evolução das exposições financeiras de empresas e instituições participantes do mercado de derivativos; e
III - realizar estudos e pesquisas objetivando maior eficiência e segurança às operações realizadas no mercado de derivativos.

Art. 2º O Grupo Técnico será coordenado por um Comitê Gestor, composto pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, pelos Diretores de Política Monetária e de Regulação do Sistema Financeiro Nacional do BCB e pelo Presidente da CVM.

§ 1º Cada titular do Comitê Gestor deverá designar um suplente.

§ 2º A coordenação do Comitê Gestor será realizada pelo Ministério da Fazenda.

Art. 3º O Comitê Gestor poderá, por proposição do Grupo Técnico, determinar a criação de subgrupos técnicos.

§ 1º Poderão ser convidadas para participar das reuniões dos subgrupos técnicos pessoas físicas ou representantes de órgãos ou entidades, públicas ou privadas, que possam colaborar na consecução dos seus objetivos.

§ 2º A participação de que trata o § 1º nas reuniões dos subgrupos técnicos não poderá implicar ônus à União ou a qualquer dos órgãos e entidade que compõem o Grupo Técnico.

Art. 4º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

- I - Ministério da Fazenda:
a) Secretaria-Executiva - SE;
b) Secretaria de Política Econômica - SPE;
c) Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
d) Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

II - BCB:
a) Área de Regulação do Sistema Financeiro Nacional -

Dinor;

- b) Área de Política Monetária - Dipom;
c) Área de Fiscalização - Difis.

III - CVM:

- a) Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN;
b) Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI;

c) Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2.
§1º O Ministro da Fazenda designará os representantes e seus respectivos suplentes para composição do Grupo Técnico.

§2º Caberá aos Presidentes do BCB e da CVM indicar ao Ministro da Fazenda os representantes e suplentes de seus respectivos órgão e entidade.

Art. 5º No âmbito do Grupo Técnico será permitida a troca de dados e informações entre seus integrantes, observada a legislação atinente ao sigilo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI
Presidente do Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Fixa, para o exercício de 2012, o limite global anual das importações destinadas à pesquisa científica e tecnológica, nos termos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, resolve:

Art. 1º O valor do limite global anual relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para fins de aplicação do disposto no art. 2º da Lei nº 8.010, 29 de março de